



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APELO Nº 004/2023

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores subscritores desta proposição, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno da Câmara, requerem que após ouvido o plenário desta casa, encaminhe a seguinte MOÇÃO DE APELO a ser direcionada a EGR-RS - Empresa Gaúcha de Rodovias do Rio Grande do Sul, para que realize reparo de uma cratera com desnível que se encontra na Ponte das Figueirinhas, Lagoa da Rondinha, ERS 040, em Balneário Pinhal/RS.

Justificativa

A presente Moção tem por objetivo sensibilizar a atual gestão da EGR, e informar da necessidade urgente de providências a serem realizadas na competência, pois é previsível acidentes em razão do desnível e a "cratera" formada na rodovia.



Certos do atendimento deste apelo, bem como no objetivo de preservar a vida e levar melhorias nas condições de trafegabilidade a todos os gaúchos, que

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.rs.gov.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

também são de incumbência deste órgão, o Poder Legislativo Municipal em atendimento as reivindicações da comunidade Pinhalense, encaminha esta Moção de Apelo a ser direcionada a EGR- RS - Empresa Gaúcha de Rodovias do Rio Grande do Sul, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Leite.

Balneário Pinhal, 17 de agosto de 2023.